

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 362, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar THIAGO DE LUCENA E SILVA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84643023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí/MS, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 363, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Publicação do Decreto nº 15.493, de 5 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10247, de 07 de agosto de 2020, o qual regulamentou, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul o DRACCO - Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, bem como a DECCOR-Delegacia Especializada de Combate à Corrupção, subordinada administrativamente de modo imediato ao nominado Departamento;

Considerando ainda a publicação do Decreto nº 15.497, de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.251, de 13 de agosto de 2020, o qual traz alterações nas funções de direção, chefia e assessoramento da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, destinadas à instalação e à operacionalização das unidades do Departamento de Repressão à Corrupção e ao crime Organizado;

Considerando a necessidade de dotar a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção-DECCOR, de servidor possuidor de perfil profissional alinhado às atividades de Polícia Judiciária a serem desenvolvidas pela referida Unidade Policial, objetivando a prestação de serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **THIAGO DE LUCENA E SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 84643023, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí/MS para a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/DECCOR, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 364, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o recebimento da C.I de nº 322/2020, oriunda do Departamento de Polícia do Interior, que encaminha a C.I. nº 207 da Delegacia Regional de Corumbá/MS e informa que após realização de atividade correcional na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, foi identificado relevante volume de procedimentos em trâmite, pendentes de resolução, mormente inquéritos policiais alusivos a crimes contra a vida, tramitando no 1º cartório criminal da citada unidade, há mais de dois anos, sem a devida conclusão;

Considerando o relevante volume de trabalho existente na referida Unidade Policial, bem como a necessidade de adotar medidas que propiciem a resolução da situação apontada, de forma a não prejudicar o normal andamento dos procedimentos de Polícia Judiciária em trâmite na nominada Delegacia de Polícia;

Considerando que a carência de efetivo não permite a remoção de servidores de uma para outra unidade policial, sem olvidar que tais remoções geram custos mais altos ao erário, causam transtornos aos policiais e seus familiares, além da concessão de gozo de trânsito aos eventuais removidos;

Considerando, por fim, que a melhor solução para vencer a demanda dos mencionados inquéritos, pendentes de resolução na referida Unidade Policial é a realização de mutirão, deslocando temporariamente equipes de servidores de outra unidade para trabalhar na **1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS**;